



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 117, Iraquara/BA, em 08 de abril de 2021.

“Dispõe sobre revogação do Decreto 112, de 26 de março de 2021, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado os termos do Decreto 112, de 26 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de março de 2021.

Art. 2º - A Feira Livre da Sede do Município, voltará a ser realizada aos Sábados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 08 de abril de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =